

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 071/2024 .....  
DECRETO Nº 072/2024 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2024 - SEDUC .....

### AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO .....



**DECRETO Nº 071/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

**DECRETO Nº 071/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Manutenção da Rede Física e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Amanda Marinho da Silva**, do cargo de **Diretor de Manutenção da Rede Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal de Esplanada-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 072/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71  
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

**DECRETO Nº 072/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Fixa o limite de parcelamento para crédito consignado”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O parcelamento dos créditos provenientes de contrato de consignação poderá ser realizado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 068/2024 - SEDUC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
ESPLANADA  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

**PORTARIA Nº 068 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde do  
Servidor Erisvaldo Sousa de Miranda Júnior.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/08/2024 a 06/10/2024, ao servidor Erisvaldo Sousa de Miranda Júnior, Agente de Serviços, matrícula funcional nº 0790, lotado na Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes de Carvalho Leite.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Esplanada, 05 de setembro de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



## AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021 INEX

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021 INEX**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, EM QUALQUER INSTÂNCIA, VOLTADO PARA A RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS NATURAL EM DESFAVOR DO ESTADO DA BAHIA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8026795-28.2019.8.05.0000, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA, RESTRINGINDO SEMPRE AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, DEFENDENDO O INTERESSE DA CONTRATANTE**. Vigência: 10/09/2024 à 09/09/2025. Fornecedor: **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº. 23.952.266/0001-30. Data: 05/09/2024. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: DJBKKND4-2LZCRUTC-NWGCV9VU-IHGHRWIE

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>